



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.435 - DE 19 DE JULHO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Interpretação e aplicação do Direito".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 19.07.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 101/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Interpretação e aplicação do Direito", de responsabilidade do Departamento de Propedêutica Jurídica e Direito Comercial, do Centro de Ciências Jurídicas, objetivando possibilitar a visão global e dinâmica do Direito e sua perfeita aplicação aos casos concretos, previsto para o período de 11 de agosto a 12 de setembro de 1986, com a carga horária de 45 horas correspondentes a três (3) créditos, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 6.245/86.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 12 de agosto de 1986.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa